



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



Memorando: N° 109/SEMUSA/2021



Rondolândia-MT, 05 de Abril de 2021.

Para: Excelentíssimo Senhor
Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Apraz em cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de Processo Administrativo/Processo **para aquisição de materiais permanente** conforme descrição/especificação dos itens e quantidades dos mesmo constante no Termo de Referência em anexo, em atendimento a demanda para com suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão **A aquisição de materiais permanente** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde órgãos, conforme solicitações nos autos.

1.2 - () Material de consumo, () Prestação de Serviços (x) Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 – Constitui objeto deste instrumento “**A aquisição de materiais permanente**”, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde e órgão, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Nº	COD TCE	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	00026750	UND	01	AGITADOR DE PLACAS - KLINE PARA VDRL EM VIDRO 60X80X5 MM C/12 POCOS
02	198290-7	UND	01	DESTILADOR - DE AGUA PARA LABORATORIO, CAPACIDADE 5L/H
03	105941-6	UND	01	CENTRIFUGA - CENTRIFUGA DE MESA, PARA IMUNOHEMATOLOGIA, COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 10-12X75 ML
04	0006445	UND	01	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL SA800

3- Identificação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Gestão em Saúde;

Proj./Ativ.:2.141- Manutenção e Encargos – Programa com secretaria Municipal de Saúde unidade/conselhos

Cód. Reduzido: (155) 4.4.90.52 12110000 – Equipamento e Material Permanente

Unidade: 02 – Fundo de Saúde

Proj./Ativ.:2.146- Manutenção e Encargos com Programa de Média e Alta Complexidade

Cód. Reduzido: (207) 4.4.90.52 12140000 – Equipamento e Material Permanente

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total para a entrega dos produtos serão obtidos pelo departamento de licitação.

5-justificativa:



5.1- Justifica-se a presente licitação devido a necessidade de entrega do produto ora licitados, conforme acima descritos, visando atender a Secretaria de Saúde bem como para funcionamento do laboratório municipal, tendo como objetivo o interesse da coletividade.

6- Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Saúde Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria municipal de Saúde e órgãos, como também o alcance de metas e ou indicativos. Como também identificação dos profissionais.

7- Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

7.1 - Do Fornecimento:

7.1.1 – A execução dos Serviços/produtos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de **forma fracionada** no decorrer da vigência, sendo **de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante** e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

a) A nota de empenho, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

7.1.2 – Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição “in totum”;

7.2 – Do local da entrega e prazo:

7.2.1 – A vigência da presente licitação será de 06 (seis) meses, iniciando após a homologação e ou assinatura do contrato ou documento equivalente;

7.2.2 - Os produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues no Município de Rondolândia, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 10 (dez) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedido pela Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto;

7.2.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



74.4- Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos

8-Condições do pagamento:

8.1 – O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos solicitados, mediante a apresentação da (s) fiscal (is) fatura(s), emitidas(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal da ata e ou contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 05 de Abril de 2021.